



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 98/2021

PROTOCOLO Nº 5275
DATA ENTR 10/12/21
HORARIO 11:34
Assinatura
SUEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal e Sr. Secretário de Saúde que:

Considerando que o Governo Federal, via Ministério da Saúde, acabou com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), instituindo o Programa Previne Brasil.

Considerando que o Programa Previne Brasil prevê como três componentes de financiamento do Governo Federal para o Municipal: capitação ponderada, **pagamento por desempenho** e incentivo para ações estratégicas.

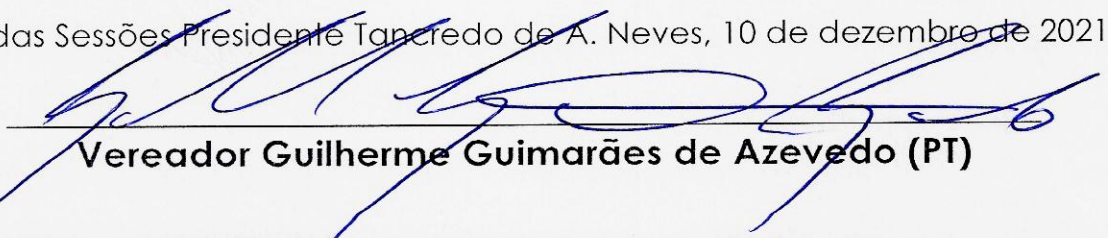
Considerando que **o Município pode utilizar o Programa Previne Brasil para gratificação por desempenho aos Servidores da Atenção Básica da Saúde**, dependendo exclusivamente do Poder Executivo a regulamentação para o pagamento.

Considerando que **o Município de Visconde do Rio Branco já recebeu o valor de R\$3.651.294,23 (três milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) do Programa Previne Brasil, sendo R\$425.700,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais) do critério por "Pagamento por Desempenho" até o presente momento,** conforme demonstrado no portal <<https://consultafns.saude.gov.br/>>.

Considerando o exposto, requer:

1) Que o Poder Executivo regulamente imediatamente o Programa Previne Brasil e institua a gratificação por desempenho aos Servidores da Atenção Básica de Saúde.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de dezembro de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS EXECUCAO/AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.00	0.00	4.298.50	0.00	6.444.75	2.142.25	0.00	4.298.50	2.142.25	25.779.00
--	------	------	----------	------	----------	----------	------	----------	----------	-----------

Subtotal Componente	46.076.16	31.405.09	41.789.59	37.485.09	47.829.34	39.611.34	37.485.09	37.485.09	41.789.59	503.579.20
---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Valor Total
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	64.403.59	86.763.99	86.763.99	86.763.99	86.763.99	89.218.99	182.763.39	89.218.99	89.218.99	58.218.99	52.018.99	59.788.99	951.874.79
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	35.475.00	425.700.00
CVF0 - COVID-19 - MEDICA PROVISORIAN 1 052 DE 09/08/2020 - SAPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240.000.00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0.00	79.050.00	72.850.00	72.850.00	72.850.00	72.850.00	71.300.00	71.300.00	56.900.00	113.150.00	119.350.00	231.550.00	1.026.150.00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTACAO FOMERADA	0.00	189.955.11	189.955.11	158.845.14	207.732.16	207.732.16	216.519.19	216.519.19	216.519.19	209.873.75	209.873.75	209.873.75	2.273.719.44
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.000.00	0.00	0.00	0.00	130.000.00
CORONAVIRUS COVID-19													

Subtotal Componente	146.876.56	403.147.10	568.247.10	602.814.13	816.757.83	492.374.16	434.827.68	861.466.67	538.741.16	425.220.72	425.240.72	536.270.72	5.737.286.26
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------